

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

NIRE 35300352068

FATO RELEVANTE

Ref. Certificados de Recebíveis Imobiliários da 158ª e 159ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissão")

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, conjunto 92, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora da 158ª e 159ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vem divulgar, a quem possa interessar, o quanto segue.

1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos no presente Fato Relevante, possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização").
2. Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2020, a Securitizadora fez publicar o edital de convocação para a assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários em epígrafe, no Jornal O Estado de São Paulo, para a realização de assembleia no dia 03 de junho de 2020, às 14:00 horas.
3. A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") expediu a Instrução nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625") que alterou o artigo 17 da Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009, para prever que as assembleias convocadas anteriormente à edição da ICVM 625, poderão ser realizadas de modo parcial ou exclusivamente digital, desde que ocorra o aviso por fato relevante da Securitizadora com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias na hipótese de assembleias aprazadas para ocorrer após o dia 21 de maio de 2020.
4. Desse modo, a Securitizadora esclarece a quem possa interessar, em especial à Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e aos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 158ª e 159ª Séries da 1ª Emissão de CRI, que a Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada **de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial**, no dia 03 de junho de 2020, às 14:00 horas, para deliberar sobre: (i) aprovar o aporte, ou não, pelos Titulares dos CRI na Emissão para o pagamento de prestadores de serviços, despesas ordinárias da Emissão e honorários do assessor legal eleito pelos Titulares dos CRI; e (ii) demais assuntos de interesse dos Titulares dos CRI que decorram das demais matérias indicadas nessa



ordem do dia. Sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados que enviarem para o correio eletrônico juridico@habitasec.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br, os documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, até o horário de início da assembleia.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

São Paulo 28 de maio de 2020.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.